



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, quinta-feira, 19 de setembro de 2024 - Nº 177

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**SDS PROMOVE AÇÃO DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E
COMBATE AOS ASSÉDIOS MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO
DAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

Iniciativa visa propiciar um ambiente de trabalho saudável, com o desenvolvimento humano e profissional de todos os servidores



Reforçando o compromisso de combater as mais diversas formas de violência, com foco sobretudo na proteção das mulheres pernambucanas, a Secretaria de Defesa Social (SDS) está colocando em prática iniciativas de prevenção, conscientização e combate aos assédios moral e sexual, bem como à violência doméstica, no âmbito das Forças de Segurança. Neste sentido, a SDS realizou uma ação no auditório da Corregedoria Geral, no bairro da Boa Vista, no Recife, reunindo, nesta terça-feira (17), comandantes, delegados e gestores de todas as operativas.

O evento contou com a expressiva participação de aproximadamente 150 pessoas, tanto presencialmente quanto on-line, uma vez que foi transmitido pelo YouTube para integrantes das operativas da SDS que atuam no interior do Estado. Na ocasião, foi realizado um ciclo de palestras com o objetivo de ampliar o debate acerca dos temas, para que os agentes de segurança não apenas adquiram mais conhecimento, como também sejam multiplicadores das informações. A ideia é promover um ambiente de trabalho saudável, de respeito, aberto ao diálogo e que, cada vez mais, propicie o desenvolvimento humano e profissional dos servidores das Forças de Segurança pernambucanas.



também com os colegas que estão próximos a nós", pontuou o gestor da pasta.

A secretária-executiva, Dominique de Castro Oliveira, por sua vez, afirmou que, ao longo de sua carreira, se entendeu como representantes das mulheres num ambiente dominado majoritariamente por homens. "As mulheres devem se sentir confortáveis e seguras para exercerem suas profissões com dignidade, sem que isso cause algum dano para elas. Por isso hoje, para mim, esta é uma bandeira identitária e, com total apoio de Dr Alessandro, já estamos colocando esta e outras ações em prática", afirmou a secretária.



O evento contou com palestras da Corregedora Geral da SDS, Mariana Cavalcanti, sobre Assédio Moral no Trabalho, e da Corregedora Auxiliar da PCPE, delegada Alessandra Vieira, abordando o Assédio Sexual nas Corporações. Além da abordagem da chefe adjunta do Departamento de Inspeção da Corregedoria da SDS, major Vivian Eucaris de Vasconcelos, que falou sobre violência doméstica contra a mulher.

O ouvidor da SDS, Diego Pernambuco, também esteve presente para falar sobre o papel da Ouvidoria e os canais de denúncias da SDS, disponíveis para todas as pernambucanas e pernambucanos. "A SDS está com um novo olhar para estas importantes questões. São novos tempos e a Ouvidoria está presente para ampliar os canais de recebimento de denúncias, garantindo o sigilo e o anonimato. Temos também uma sala privativa e equipe feminina de prontidão para receber e acolher não apenas o público interno das Forças de Segurança, como também cônjuges e companheiras", afirmou o ouvidor.



Com a iniciativa, além de contribuir para o conhecimento dos efetivos, a SDS intensifica a divulgação das ações de sua Ouvidoria e da Corregedoria Geral, buscando que cada mulher (servidora ou não da SDS) possa sentir-se segura e protegida para revelar as agressões que sofrem, dando um passo importante para quebrar o ciclo da violência.

Além da realização de palestra para comandantes de unidades militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, para delegados da Polícia Civil e para gestores da Polícia Científica e de Defesa Civil, em breve, um

questionário será disponibilizado para o efetivo feminino das corporações. O objetivo é mapear o assédio sexual nas operativas da SDS e desenvolver ações que possam incentivar as denúncias, proteger as vítimas e criar um sistema de apoio.

CANAIS DE DENÚNCIAS

Ouvidoria da SDS

Fones: 181 | 0800-0815001

Com ligação gratuita, sem identificação da chamada, de segunda a sábado, das 7h às 19h.

Pelo e-mail ouvidoria@sds.pe.gov.br ou pessoalmente na Rua São Geraldo nº 110, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Corregedoria Geral da SDS

Fone: (81) 3184-2714

Av. Conde da Boa Vista nº 428 - Boa Vista - Recife - PE (em frente ao Atacado dos Presentes)

FOTOS: Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação).

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 177 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO N° 57.346, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Regulamenta a Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, bem como a necessidade de melhoria no monitoramento da designação de policiais civis veteranos, que exercem serviço de atribuições específicas no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco;

CONSIDERANDO, ainda, as recomendações constantes no Relatório de Avaliação nº 003/2022 da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, **DECRETA**:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A designação de policiais civis aposentados que integram os cargos públicos de Agente de Polícia, símbolo de nível “QPC”, e de Escrivão de Polícia, símbolo de nível “QPC”, previstos nos incisos IV e V do art. 7º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, observará as normas e os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E DA LOTAÇÃO

Art. 2º São atribuições específicas dos policiais civis veteranos designados:

I - realização de atividades administrativas no âmbito das unidades policiais, tais como: redação de minutas de documentos, elaboração de planilhas de controle de dados estatísticos criminais e de escala de plantão dos servidores;

II - atendimento ao público nas permanências das unidades policiais, recepção das chamadas telefônicas e fornecimento de informações gerais ao público, relativas aos serviços prestados pela polícia judiciária ao cidadão;

III - guarda e segurança orgânica que consistem na responsabilidade pelos bens e valores apreendidos bem como manutenção do ambiente de trabalho, de seus equipamentos e do patrimônio da Instituição;

IV - preenchimento de Boletim de Ocorrência Eletrônico – BOE e recebimento das ocorrências geradas em ambiente externo, encaminhadas ao conhecimento da autoridade policial;

V - condução de veículos policiais automotores na realização de atividades administrativas; e

VI - exercício de outras atividades correlatas à natureza de suas atribuições.

Art. 3º A lotação dos policiais civis aposentados designados será realizada por portaria do Secretário de Defesa Social.

CAPÍTULO III

DA DESIGNAÇÃO

Art. 4º São requisitos mínimos para a designação:

I - ser aprovado e classificado no processo de seleção de que tratam os arts. 5º ao 9º;

II - possuir capacidade física e mental para o exercício das atividades mencionadas no art. 2º, comprovada por avaliação de saúde realizada pelo Serviço de Perícias Médicas do Estado, que poderá requisitar exames complementares;

III - não ter se aposentado por invalidez;

IV - não ter sido readaptado de função definitivamente e não ter tido suspenso o porte de arma de fogo quando na ativa;

V - ter até 68 (sessenta e oito) anos idade no momento da inscrição; e

VI - não ter sido condenado em processo criminal, nem estar cumprindo pena ou outra medida privativa de liberdade.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 5º Os policiais civis aposentados, de que trata o art. 1º, interessados na designação para realização das atividades previstas no art. 2º, submeter-se-ão a processo seletivo, nos termos estabelecidos no presente Decreto.

Art. 6º São etapas do processo seletivo:

I - avaliação curricular;

II - avaliação médica;

III - investigação social; e

IV - curso de capacitação.

§ 1º O edital da seleção será divulgado mediante portaria da Secretaria de Defesa Social, que definirá os critérios de pontuação e de classificação dos candidatos.

§ 2º A portaria de que trata o §1º instituirá a Comissão Coordenadora responsável pela elaboração de normas, acompanhamento de sua execução, julgamento de eventuais recursos e demais deliberações que se façam necessárias durante o processo de seleção.

Art. 7º A avaliação curricular considerará os desempenhos acadêmico e funcional dos policiais civis aposentados, a serem definidos nos termos do edital de seleção.

Art. 8º A etapa referente ao curso de capacitação, nos termos do inciso IV do art. 6º, será realizada sob a coordenação da Academia da Polícia Civil.

Art. 9º Serão convocados para o curso de capacitação, de caráter eliminatório, os policiais civis aposentados considerados aprovados e classificados nas etapas anteriores indicadas no art. 6º, dentro do número de vagas ofertadas em edital de seleção, antes da designação e início de seu exercício.

CAPÍTULO V DA MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO

Art. 10. Para manutenção da designação, o policial civil aposentado designado será submetido a processo anual de avaliação de desempenho, cujos critérios serão definidos em Decreto.

§ 1º O servidor avaliado poderá submeter recurso, quanto ao resultado de sua avaliação, à Comissão estabelecida no art. 12, que deverá analisar e julgar as solicitações no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

§ 2º A Polícia Civil poderá ainda solicitar dos policiais civis aposentados designados documentação e avaliações correspondentes às etapas indicadas nos incisos II e III do art. 6º, para fins de manutenção da designação.

CAPÍTULO VI DA DISPENSA DA DESIGNAÇÃO

Art. 11. A dispensa da designação dar-se-á mediante portaria do Secretário de Defesa Social e poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - a pedido; e

II - ex-officio:

- a) por terem cessados os motivos da designação;
- b) por interesse ou conveniência da Administração, a qualquer tempo, independentemente de qualquer justificativa ou motivação específica;
- c) quando o policial designado atingir a idade limite de 70 (setenta) anos;
- d) quando o policial designado for considerado inapto, física ou mentalmente, ao exercício das atividades decorrentes da designação mediante avaliação de saúde realizada pelo Sistema de Perícias Médicas do Estado, após encaminhamento da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil;
- e) por ter sido considerado inapto no processo anual de avaliação de desempenho;
- f) tiver sentença penal condenatória transitada em julgado;
- g) for acusado de cometer infração penal ou civil e recolhido a estabelecimento prisional, por determinação judicial, por período superior a 90 (noventa) dias; ou
- h) por cometimento de infração funcional, após processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

Art. 12. Fica criada, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, a Comissão Permanente de Avaliação dos Policiais Civis Designados – COPAD.

§ 1º A composição da Comissão indicada no caput será regulamentada por Decreto.

§ 2º Os membros da Comissão prevista no caput serão indicados por portaria da Delegacia-Geral de Polícia Civil para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período.

§ 3º Em decorrência da participação na Comissão, a qual será computada como de efetivo exercício, os seus membros, titulares ou suplentes, não farão jus a qualquer remuneração adicional.

§ 4º Em caso de substituição de algum membro, o substituto deverá atuar pelo período remanescente do mandato do antecessor.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O gerenciamento e controle dos policiais civis designados é de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, a quem compete, dentre outras atribuições:

I - planejar a disponibilização e realizar o acompanhamento administrativo dos policiais civis aposentados designados; e

II - subsidiar a Secretaria de Administração com as informações necessárias ao controle, à movimentação, ao pagamento

de remuneração e às demais despesas de custeio correspondentes aos policiais civis aposentados designados.

Art. 14. A Administração Pública poderá publicar continuamente editais de seleção sempre que houver vagas a serem preenchidas, até o quantitativo previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 340, de 2016, mediante prévia autorização da Câmara de Política de Pessoal do Estado – CPP.

Art. 15. As transgressões disciplinares cometidas por policiais civis aposentados designados serão apuradas pela Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, em consonância com o art. 6º da Lei Complementar nº 340, de 2016.

Art. 16. Na forma do disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, o policial civil aposentado designado submeter-se-á, a cada dez anos, a testes de avaliação de aptidão psicológica, de que trata o inciso III do art. 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com o objetivo de manter autorização para o porte de arma de fogo de sua propriedade.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revoga-se o Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

DECRETO Nº 57.354, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.267.809,04 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.267.809,04 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 1.267.809,04 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2024 | EM R\$ | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | | |
| 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | | |
| Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social | | 1.267.809,04 | |
| 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes | 0500 | 1.267.809,04 | |
| | TOTAL | 1.267.809,04 | |

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO | ORÇAMENTO FISCAL 2024 | EM R\$ | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------|
| | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE | VALOR |
| 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | | |
| 00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta | | | |
| Atividade: 06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo | | 1.267.809,04 | |
| 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais | 0500 | 1.267.809,04 | |
| | TOTAL | 1.267.809,04 | |

ATOS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 7457 - Tornar sem efeito o **Ato nº 7564**, de 18 de dezembro de 2023, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0035023-67.2023.8.14.2001.



Nº 7564 - PROMOVER, em caráter precário, após determinação judicial constante no processo nº 0035023-67.2023.8.17.2001, ao posto de SEGUNDO-TENENTE BM, pelo critério de ANTIGUIDADE, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 470 de 21 de dezembro de 2022, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Aluno CFOA BM **GILBERTO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 950445-1, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2023

Nº 7458 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Major QOPM **ERIVALDO JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula nº 960040-0, com efeito retroativo a 25 de julho de 2024.

Nº 7459 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Major QOPM **CLAUDINO DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 960007-8, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 7460 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o Capitão PM **FÁBIO JOSÉ DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 930532-7, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

Nº 7461 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o Capitão PM **SÉRGIO PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 31713-6, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

Nº 7462 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o Capitão PM **JERÔNIMO PEDRO GUEDES ALCOFORADO**, matrícula nº 930859-8, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

Nº 7463 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Tenente- Coronel PM **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 9402667, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2024.

Nº 7464 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Major QOPM **MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, matrícula nº 9600302, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2024.

Nº 7465 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o Capitão PM **MAURO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 9306013, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2024.

Nº 7466 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), o Capitão PM **JOSENILDO MACÊDO DA SILVA**, matrícula nº 308994, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2024.

Nº 7467 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **MOACIR PORFÍRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 950665-9, com efeito retroativo a 26 de junho de 2024.

Nº 7468 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major BM **LUIZ ALBERTO SOARES DE MELO JÚNIOR**, matrícula nº 940089-3, com efeito retroativo a 24 de julho de 2024.

Nº 7469 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com os artigos 8º, 11 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major QOPM LUCIANO CAZELE DE ALMEIDA, matrícula nº 102506-6, com efeito retroativo a 03 de maio de 2024.

Nº 7470 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM** pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em resarcimento de preterição, de acordo com o artigo 15, incisos III, VI, alínea "c", parágrafo único e artigo 44 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Primeiro-Tenente PM **JOSÉ EDGAR ALVES GONÇALVES COSTAS**, matrícula nº 950669-1, com efeito retroativo a 21 de agosto de 2007.

Nº 7471 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **JAMIL LOPES PACHECO**, matrícula nº 950734-5, com efeito retroativo a 25 de julho de 2024.

Nº 7472 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **JAILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 930351-0, com efeito retroativo a 25 de julho de 2024.

Nº 7473 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major QOAPM **GUTEMBERG SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 950200-9, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2024.

Nº 7474 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Major QOAPM **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 950036-7, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2024.

Nº 7475 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **DÉGISON GALINDO DOS SANTOS**, matrícula nº 950361-7, com efeito retroativo a 23 de julho de 2024.

Nº 7476 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA**, matrícula nº 980596-6, com efeito retroativo a 25 de julho de 2024.

Nº 7477 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **MARCELO AVELINO DA SILVA**, matrícula nº 980472-2, com efeito retroativo a 31 de julho de 2024.

Nº 7478 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **MARCOS SIDNEY PEREIRA CANTARELLI**, matrícula nº 9407294, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2024.

Nº 7479 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **GEOVÂNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 9407375, com efeito retroativo a 25 de agosto de 2024.

Nº 7480 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **TEÓFILO JOSÉ BANDEIRA**, matrícula nº 9501878, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2024.

Nº 7481 - PROMOVER ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 9804587, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2024.

Nº 7482 - PROMOVER ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente BM **CARLOS EDUARDO MACÊDO SILVA**, matrícula nº 930440-1, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2023.

Nº 7483 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **OURO**, com 03 (três) estrelas (MTS-3), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Policias Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Tenente Coronel PM Mat.

940303-5 JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA;

Majores PM Mat.

930351-0 JAÍLSON FERREIRA DA SILVA e

930428-2 SÉRGIO NUNES DA SILVA;

Primeiro Tenente PM Mat.

930554-8 FREDSON RODRIGUES DA SILVA;
Segundo Tenente PM Mat.
951042-7 JOÃO MARTINS RIBEIRO JÚNIOR;
Segundo Tenente RRPM Mat.
30896-0 JOÃO BATISTA HOLANDA CABRAL;
Subtenentes PM Mat.
930880-6 MARCONE WANDERLEY DA SILVA e
950899-6 SEVERINO DE ALBUQUERQUE NEIVA;
Primeiro Sargento PM Mat.
31106-5 CAETANO MARCELINO DA SILVA;
Segundo Sargento PM Mat.
931001-0 AURÉLIO DA ROCHA CALADO.

Nº 7484 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **PRATA**, com 02 (duas) Estrelas (MTS-2), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso II do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Majores PM Mat.

101073-5 LUIZ LEANDRO RODRIGUES NUNES,
102131-1 GUSTAVO DE ANDRADE LIMA SANTANA,
102499-0 JONATHAN GOMES FERREIRA,
102502-3 JAIME FERNANDO AZOUBEL DE PAULA FILHO,
102519-8 WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ,
102524-4 DIANA ELISA MARQUES DE ALMEIDA,
102534-1 FÁBIO DOS SANTOS SOUZA,
102536-8 DEYSE SILVA TEOTÔNIO,
102537-6 DILÉA MARIA DA SILVA e
103908-3 JULIANA RAQUEL NEGROMONTE DE OLIVEIRA INOJOSA;

Segundos Sargentos PM Mat.

931001-0 AURELIO DA ROCHA CALADO,
980415-3 JOSÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA,
980611-3 CRISTIANO DOS SANTOS SILVA,
103400-6 SIDNEY PEREIRA DA SILVA,
104473-7 JORGE LUIZ DE LIMA e
109869-1 JUSCELINO ROQUE DIAS QUINTINO;

Terceiros Sargentos PM Mat.

104225-4 CRISTIANO JOSÉ GONÇALVES CRESPO e
107986-7 JOSÉ CARLOS MARQUES XAVIER.

Nº 7485 - Conceder a Medalha do Serviço Policial Militar com passador de **BRONZE**, com 01 (uma) Estrela (MTS-1), atendendo proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, conforme dispõe o inciso I do § 3º do artigo 2º c/c o artigo 8º do Decreto nº 3.638, de 19 de agosto de 1975, aos Militares abaixo relacionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à Ordem, Segurança e Tranquilidade do Estado:

Majores PM Mat.

102131-1 GUSTAVO DE ANDRADE LIMA SANTANA,
102534-1 FÁBIO DOS SANTOS SOUZA,
102536-8 DEYSE SILVA TEOTÔNIO e
102537-6 DILÉA MARIA DA SILVA;

Capitão PM Mat.

116829-0 VIVIANE SELVA CARNEIRO MONTEIRO MENEZES;

Primeiros Tenentes PM Mat.

104153-3 JULIANE CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE e
109058-5 ROSICLER CRISTINA FAUSTO PEDROZA;

Primeiros Sargentos PM Mat.

105685-9 SEVERINO RAMOS LUCAS DO NASCIMENTO e
1066471 VALMIR ANTÔNIO DA SILVA;

Segundos Sargentos PM Mat.

931001-0 AURÉLIO DA ROCHA CALADO e
980415-3 JOSÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA;

Terceiros Sargentos PM Mat.

104006-5 ALEXANDRE TAVARES DE LIRA,
106894-6 ALYSSON FERREIRA DA SILVA,
107845-3 MARCOS ANTÔNIO MOTA DA SILVA,
109102-6 EDSON SILVA DOS PRAZERES,
110128-5 DAVID PABLO DA SILVA NUNES,
111317-8 FÁBIO JOSÉ DA SILVA e
113421-3 JOSÉ MARCELO DE AZEVEDO JÚNIOR;

Cabos PM Mat.

112357-2 LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SIMÕES CARDOSO,
112794-2 TAMIRIS PERES DE LIMA,
113558-9 FELIPE ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO,
115200-9 JOHNNES LEANDRO VILELA DOMINGOS,
115273-4 ALINE RATTACASO ALVES,
115382-0 PABLO STALLONE LOBO GOMES,
115748-5 EULA CARLA DA SILVA GOMES,
116055-9 JWLE VALÉRIA LIBERATO DE ALMEIDA,
116131-8 TIAGO ALVES BEZERRA e
116325-6 PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 177, de 19SET2024).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

Gratificação pelo Exercício da Atividade de Transporte

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 111/2024, datada de 22/01/2024, da GEJUR/GGAAU/SAD, e AD REFERENDUM nº 109/2024, do CPP, datado de 29/08/2024.

| PROCESSO SEI Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---------------------------|---------------------------------------------------|------------|-------|
| 3900009504.000068/2023-87 | HAROLDO NUNES DE ARAUJO LUCIANA OLIVEIRA PIRES | 1466720/01 | SDS |

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 306-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002663/2024-11 (55358622) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 097, de 02/09/2024 (55480743), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO**, 3º SGT PM REF., matrícula nº 3109-7, ocorrida em 10/05/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **NEUSA MELO DE FIGUEIREDO**, viúva.

Nº 307-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900035632.000031/2024-84 (55359976) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 097, de 02/09/2024 (55481166), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **FERNANDO SALUSTIANO DOS SANTOS**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 606920-7, ocorrida em 18/05/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS**, viúva.

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 177, de 19SET2024).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:**PORARIAS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1109 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO**, e **ROBERTO DE LIMA FERREIRA**, e dos Agentes de Polícia Civil **DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS**, **TASSIO GOMES DE LIMA**, **FABIO DE LIMA CADETE** e **GUSTAVO HENRIQUE GUEDES SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Extremoz – RN, no dia 12 de setembro de 2024.

Nº 1110 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia Civil **ALUIZIO PIRES DE ALENCAR DUARTE** e **MIGUEL GUSTAVO DA SILVA COUTINHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 13 de setembro de 2024.

Nº 1111 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Tenente PM **ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Análise de Propaganda e Contrapropaganda - 1ª Edição – CACP, na cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 28 de setembro de 2024.

Nº 1112 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento PM **DANIEL BARBOZA MAGLIANO**, da referida Secretaria, para participar, como docente, do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático para Profissionais de Segurança Pública - Nível Básico, na cidade de Goiânia – GO, no período de 23 a 27 de setembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1113 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES**, da referida Secretaria, para participar de cursos de capacitação nas ferramentas Ávila Forensics e de Perícia Forense Digital para Extração Avançada de Dados em Dispositivos Móveis, na cidade de São Paulo – SP, no período de 07 a 10 de outubro de 2024, sem ônus para o Estado.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 1028, de 04 de setembro de 2024:

Onde se lê: ...no dia 04 de setembro de 2024.

Leia-se: ...no período de **03 a 05 de setembro de 2024**.

→ **Nº 1028** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Escrivão de Polícia **CLAUDIO JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Carlos - SP, **no dia 04 de setembro de 2024**.

SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5694 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº 55969245 – SDS - CIIDS - UAA:

| NOME | MAT | A CONTAR |
|----------------------|--------------------|------------|
| Cabo PM Azevedo/PMPE | 131362 (074087/01) | 12/09/2024 |

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

Nº 5695 - Remover o Agente de Polícia **Thyago Cesar de Andrade Barbosa**, matrícula nº 2970627 (nº funcional 108768), da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição - Varadouro, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI nº 316/2024, da DIM, e Despacho 5814 (55668269), da DGA/DG-PCPE (SEI nº 390000013.004066/2024-03).

Nº 5696 - Remover a Agente de Polícia **Luciana Kelly Gonçalves Barros**, matrícula nº 2729903 (nº funcional 125791), da Coordenação de Planejamento Operacional, da DG-PCPE, para a Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme Despachos 10545 (55736989), da DIM, e 5866 (55746443), da DGA/DG-PCPE (SEI nº 3900000629.000154/2024-90).

Nº 5697 - Remover o Agente de Polícia **Ludmar Correa Holmes Neto**, matrícula nº 2209420 (nº funcional 1265199), da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, para a Coordenação de Planejamento Operacional, da DG-PCPE, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme Despachos 10545(55736989), da DIM, e 5866 (55746443), da DGA/DG-PCPE (SEI nº 3900000629.000154/2024-90).

Nº 5698 - Remover o Agente de Polícia **José Rodrigues Junior**, matrícula nº 2214032 (nº funcional 1279327), da Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição - Maria Farinha, da 8ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme Despachos 10545(55736989), da DIM, e 5866 (55746443), da DGA/DG-PCPE (SEI nº 3900000629.000154/2024-90).

Nº 5699 - Remover a Agente de Polícia **Maria Carolina Araújo Santos**, matrícula nº 3998037 (nº funcional 4071140), da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, ambas da DG-PCPE, considerando "... necessidade de reforço nesta Diretoria...", conforme CI nº 109/2024, da DTI, e Despacho 5849 (55737244), da DGA/DG-PCPE (SEI nº 3900000038.002610/2024-96).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022,**resolve:**

Nº 5700 - I - Dispensar, a pedido, a 2º Tenente RRPM **Maria Leonilde da Silva Gomes**, matrícula nº 1251260/PS 20/GMPE/SDS, do exercício de Assessora Técnica-Administrativa da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **30/08/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5701 - Designar o Delegado de Polícia **Augusto Cézar Lopes Cunha**, matrícula nº 3864669 (nº funcional 3815099), titular da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP/DG-PCPE, **no período de 02 a 10/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **João Leonardo Freire Cavalcanti**, matrícula nº 2725622 (nº funcional 108392), conforme CI nº 115 (55359936), da DHMN, e Despacho 5715 (55409108), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000678.000404/2024-14.

Nº 5702 - Designar o Delegado de Polícia **Augusto Cézar Lopes Cunha**, matrícula nº 3864669 (nº funcional 3815099), adjunto da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL/GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, **no período de 11/09 a 01/10/2024**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **João Leonardo Freire Cavalcanti**, matrícula nº 2725622 (nº funcional 108392), conforme CI nº 115 (55359936), da DHMN, e Despachos 5715 (55409108), da DGA/DG-PCPE, e 2488 (55820230), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000678.000404/2024-14.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5703 - Designar a Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 4366727 (nº funcional 4067479), titular da Delegacia de Polícia 92ª Circunscrição - Bonito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 102ª Circunscrição – Barra de Guabiraba, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 29/08 a 12/09/2024**, em razão da primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 3864537 (nº funcional 3815854), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3106, de 31/05/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 497 (55394133), da 14ª DESEC, e Despacho 5722 (55419436), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000659/2024-16.

Nº 5704 - Designar a Delegada de Polícia **Raphaela Dantas Feitoza Marques**, matrícula nº 4389387 (nº funcional 4258959), titular da Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição – São José do Belmonte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição – Serra Talhada, ambas da 21ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 09 a 23/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Francisco de Assis Moreira Freire Filho**,

matrícula nº 4366964 (nº funcional 4228146), conforme CI nº 78 (55530302), da 21ª DESEC, e Despacho 5769 (55534764), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000175/2024-19.

Nº 5705 - Designar o Delegado de Polícia **Cley Anderson de Queiroz Rodrigues**, matrícula nº 3865231 (nº funcional 3816630), adjunto da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 30/09/2024**, para responder pelo expediente da referida Delegacia, durante a segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Caio Wagner Siqueira de Morais**, matrícula nº 3864910 (nº funcional 124440), conforme CI nº 123 (55528492), da 3ª DPH, e Despachos 6969 (55543051), da GCOE, e 5781 (55565488), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000771.000460/2024-82.

Nº 5706 - Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Carles Cadore**, matrícula nº 4456769 (nº funcional 4294122), adjunto da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, ambas da DHMN/GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 30/09/2024**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **André Rubens de Lima Luna**, matrícula nº 3864758 (nº funcional 2029855), conforme CI nº 51 (52137305), da 8ª DPH, e Despacho 5716 (55409222), da DGA/DG-PPCE, contidos no SEI nº 3900001012.000196/2024-31.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5707 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, matrícula nº 4366689 (nº funcional 4066707), titular da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 140ª Circunscrição – Caetés, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 03/09 a 03/10/2024**, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616 (nº funcional 123423), conforme CI nº 247 (55619581), da 18ª DESEC, e 5845 (55730443), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001644/2024-18.

Nº 5708 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira**, matrícula nº 2081431 (nº funcional 1215698), titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 142ª Circunscrição – Capoeiras, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 03/09 a 03/11/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica da Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616 (nº funcional 123423), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2013, de 22/03/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 247 (55619581), da 18ª DESEC, e 5845 (55730443), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001644/2024-18.

Nº 5709 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo Eduardo Bicalho Carvalho**, matrícula nº 3864642 (nº funcional 3822818), titular da 8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da 9ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Garanhuns, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, **no período de 01 a 30/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, conforme CI nº 514 (55692401), do DPMUL, e Despacho 5844 (557285271), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.001043/2024-35.

Nº 5710 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 2724685 (nº funcional 117058), titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição – Casa Amarela, da 5ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM, **no período de 02 a 05/09/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de afastamento para participar de operação policial fora do Estado de sua titular, a Delegada de Polícia **Barbara Alice Fort dos Santos Bongiolo**, matrícula nº 3864090 (nº funcional 3815820), conforme CI nº 105 (54794080), da 5ª DESEC, e Despacho 5432 (54832899), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000219/2024-30.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5711 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Augusto Clériston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 3864820 (nº funcional 3815102), titular da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos, ambas da GCOM/DIM, **no período de 14 a 28/08/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 978191 (nº funcional 616841), conforme CI nº 199 (54602101), da 10ª DESEC, e Despacho 5328 (54624326), da DGA/DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000461/2024-63.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5712 - Dispensar a Delegada de Polícia **Débora Bandeira de Melo Tenório Galdino**, matrícula nº 2139030 (nº funcional 1243209), da Chefia da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 06/07/2024**, em razão de sua desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, conforme Despachos 1309 (55403546), da 18ª DESEC, 4256 (52799529), da DGA/DG-PCPE, 2856 (55465850), da UNIMOPE, e 2454 (55554168), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000911.001212/2024-15.

Nº 5713 - Designar a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 2725282 (nº funcional 108136), titular da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 06 a 31/07/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 174 (52629679), da 18ª DESEC, Despachos 4256 (52799529), da DGA/DG-PCPE, e 2286 (53066012), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000911.001212/2024-15.

Nº 5714 - Designar o Delegado de Polícia **Victor Hugo Diniz de Carvalho**, matrícula nº 4456629 (nº funcional 3812561), titular da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/08/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a segunda parcela das férias da Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 2725282 (nº funcional 108136), conforme CI nº 176 (52638570), da 18ª DESEC, Despachos 4269 (52805915), da DGA/DG-PCPE, e 2286 (53066012), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000911.001214/2024-04.

Nº 5715 - Designar a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 2725282 (nº funcional 108136), titular da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16/08 a 06/10/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 174 (52629679), da 18ª DESEC, Despachos 4256 (52799529), da DG-PCPE, e 2286 (53066012), da UNIMOPE, contidos no SEI nº 3900000911.001212/2024-15.

Nº 5716 - Dispensar a Delegada de Polícia **Tereza Barbosa Nogueira**, matrícula nº 3014835 (nº funcional 104659), das funções de adjunta da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **a contar de 06/07/2024**, em razão de sua desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, conforme Despachos 2869 (55499786), da UNIMOPE, e 2463 (55679861), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000559.000020/2024-40.

Nº 5717 - Dispensar a Delegada de Polícia **Vilaneide Aparente Aguiar**, matrícula nº 2725070 (nº funcional 3378888), da chefia da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/DG-PCPE, **a contar de 06/07/2024**, em razão de sua desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, conforme Despachos 2869 (55499786), da UNIMOPE, e 2463 (55679861), da DIVFUNG, contidos no SEI nº 3900000559.000020/2024-40.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5718 - I - Designar o 2º Tenente **RRPM Francisco Carlos Braga da Silva**, matrícula nº 1271261/GMPE/SDS-PE, para o exercício de Fiscal de Posto, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, considerando convênio de cooperação técnica Nº 07/2018 e Segundo Termo Aditivo de 30.12.2023, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo do Estado, com a interveniência da Secretaria de Administração do Estado e Secretaria de Defesa Social. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

Nº 5719 - I - Remanejar a Subtenente **RRPM Andréa Valéria Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 1260855/PS11/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **do PS 11/SEDE/SDS**, para exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, considerando convênio de cooperação técnica Nº 07/2018 e Segundo Termo Aditivo de 30.12.2023 , celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo do Estado, com a interveniência da Secretaria de Administração do Estado e Secretaria de Defesa Social. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/10/2024**.

Nº 5720 - I - Remanejar o 2º Sargento **RRPM Waldines Correia da Silva**, matrícula nº 1269771/SEDE/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Sede/GMPE/SDS**, para exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, considerando convênio de cooperação técnica Nº 07/2018 e Segundo Termo Aditivo de 30.12.2023 , celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado e o Governo do Estado, com a

interveniente da Secretaria de Administração do Estado e Secretaria de Defesa Social. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/10/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5721 - I – Designar o 3º Sargento RRPM Marcondes Gomes Barbosa, matrícula nº 1271342/GMPE/SDS, para atribuição de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 012/2023 celebrado entre o DPPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5722 - I - Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE:

| POSTO/GRAD. | MAT. GMPE | NOME |
|--------------------|------------------|------------------------------|
| 2º TEN RRPM | 127124-5 | SELMA MARIA DA SILVA FRAGOSO |
| 2º TEN RRBMM | 127125-3 | AIRON JADER DE SOUZA |

II – Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

Nº 5723 - I - Designar o 2º Tenente RRBMM André Luiz Barreto dos Santos, matrícula nº 1271350/GMPE/SDS-PE, para o exercício de Assessor Técnico-Administrativo da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/10/2024**.

Nº 5724 - I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE:

| POSTO/GRAD. | MAT. GMPE | NOME |
|--------------------|------------------|-----------------------------|
| SUBTEN RR PM | 1271369 | JOSÉ MARQUES ALEXANDRINO |
| 1º SGT RR PM | 127128-8 | JOSÉ EDSON MACIEL CABRAL |
| 1º SGT RR PM | 127129-6 | PEDRO MANOEL DA SILVA BISPO |
| 3º SGT RR PM | 127133-4 | FLÁVIO JOSÉ BORGES |

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2024**.

Nº 5725 - I – Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda de OME-PMPE, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

| POSTO/GRAD. | MAT. GMPE | NOME |
|--------------------|------------------|-------------------------|
| 1º SGT RR PM | 127131-8 | RINALDO DA SILVA ARAÚJO |
| 1º SGT RR PM | 127132-6 | SIVALDO DA SILVA LIMA |

II - Determinar o exercício da atribuição na 10ª CIPM, e classificá-los no PS 22. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2024**.

Nº 5726 - I – Designar o Subtenente RRPM Joaquim Ribeiro da Silva, matrícula nº 1271270/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de OME-PMPE, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Determinar** o exercício da atribuição na 5º BPM, e classificá-lo no PS 20. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/10/2024**.

Nº 5727 - I - Designar o 1º Sargento RRPM Erikson Fernandes, matrícula nº 1271300/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício da atribuição na Penitenciária de Igarassu - PIG, Igarassu - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/10/2024**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5728 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM José Silva de Souza, matrícula nº 1118943/PS 18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Penitenciária Juiz Plácido de Souza-PE para a Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE, sob o controle e fiscalização da 4º BPM, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5729 – Designar o Agente de Polícia **Clayton Ferreira da Cunha**, matrícula nº 3506916 (nº funcional 2001276), para responder pelo expediente da Coordenação Setorial, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 11 a 25/09/2024**, durante o gozo da 2ª parcela das férias de seu titular, o Agente de Polícia **Sérgio Leitão da Mota Junior**, matrícula nº 3994929 (nº funcional 4061764), conforme CI nº 138 (55651328), da 4ª DPH (SEI nº 3900000772.000860/2024-88).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001993/2024-95 – DANIEL LINS DE MENDONÇA UCHÔA, matrícula nº 2095700, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1632/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia **27/11/2023**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 657/DGP-3, de 16 de setembro de 2024. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar da data da publicação, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei n.º 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 123864-7/26º BPM – José Dourival Nunes Cavalcante Neto, RG n.º 61551 PMPE, filho de Carlos Kid Nunes Cavalcante e Núbia de Fátima Rodrigues Cavalcante, em

atendimento ao contido no requerimento impulsionador 55940451; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 26º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56030212).

Nº 658/DGP-3, de 16 de setembro de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve:** **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 16SET2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 121806-9/3º BPM – Jânio Almeida da Silva Brito, RG n.º 60326/PMPE, filho de Antônio Almeida de Brito e de Cleonice Almeida da Silva Brito, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Policial Penal do Estado de Pernambuco; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 3º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56033808).

Nº 664/DGP-4, de 16 setembro de 2024. Promoção de Praças. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve:** **1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, o 1º Sargento PM Mat. 930954-3 Sérgio Pereira Malafaia; e à graduação de 1º Sargento PM, o 2º Sargento PM Mat. 910335-0 Marcos José de França Cabral; **2 - Condicionar a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE**, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.** Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56066000).

Nº 665/DGP-4, de 16 de setembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 15 de setembro de 2024, o Coronel PM Mat. 930055-4 Manoel Augusto do Rêgo Barros de Lima e o 2º Tenente PM Mat. 950899-6 Severino de Albuquerque Neiva. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56066032).

Nº 666/DGP-4, de 16 de setembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 15 de setembro de 2024, o Subtenente PM Mat. 990147-7 Eduardo dos Santos Barros; e a contar de 16 de setembro de 2024, o Subtenente PM Mat. 950276-9 José Adeildo Rodrigues. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56066069).

Nº 667/DGP-4, de 16 de setembro de 2024. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **resolve DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico – PCNH, nos termos do art. 85, inc II c/c art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 17 de setembro de 2024, o Coronel PM Mat. 940204-7 Luis Guilherme Pereira dos Santos. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56066091).

Nº 669/DGP-3, de 17 de setembro de 2024. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve:** **1 – LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 6SET2024, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente e art. 110 da Lei nº 6.783/74, o Cb PM Mat. 119701-0/RPMon - Cipriano de Medeiros Rodrigues, RG nº 58551 PMPE, filho de José Leão de Medeiros Rodrigues e de Sebastiana Pinheiro de Medeiros Rodrigues, em decorrência da decisão judicial emitida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022966-69.2023.8.17.9000, pelo Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães, por concluir o Curso de Formação de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme BG nº 174 Natal/RN, de 11 de setembro de 2024 (anexo 56046009); **2 – DETERMINAR** que a Comandante do RPMon, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante- Geral da PMPE (SEI: 56082084).

Nº 670/DGP-3, de 17 de setembro de 2024. Licenciamento "ex-offício". O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve:** **1 – LICENCIAR** "ex-offício", a contar de 6SET2024, em cumprimento ao previsto

no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente e art. 110 da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 120901-9/3ª CIPM - Arthur Nunes de Queiroz, RG nº 59751 PMPE, filho de Eudo Fernandes de Queiroz Filho e de Sandra Nunes Queiroz, em decorrência da decisão judicial emitida nos autos do Mandado de Segurança nº 0023355-54.2023.8.17.9000, pelo Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães, por concluir o Curso de Formação de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme BG nº 174 Natal/RN, de 11 de setembro de 2024 (anexo 55930560); **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 3ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56090922).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 177, de 19SET2024).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 19 / 2024 - CBMPE - DIP - DTRR, DE 17 de setembro de 2024. EMENTA: Promove praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), RESOLVE: Art. 1º Promover à graduação de **SUBTENENTE BM**, no ato de transferência para a Reserva Remunerada, por haver adimplidas as condições para a Reserva Remunerada, **a pedido**, com fundamento no Inciso I do artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o PRIMEIRO SARGENTO BM ITAMAR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 940466-0; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; e Art. 3º Impedir os efeitos jurídicos citados no artigo 1º desta Portaria, a partir da publicação do ato aposentatório, no caso de não homologação, por parte do TCE/PE, do ato de transferência para Reserva Remunerada do supracitado Militar. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 177, de 19SET2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **4087 a 4089**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de SETEMBRO/2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **4090 a 4091** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de SETEMBRO/2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **4092** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br. **KATHARINA SAMARA LOPES FLORÊNCIO** - Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA ARPC DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1425.2024.AC-12.IN.0108.SAD

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1425.2024.AC-12. IN.0108.SAD**, cujo objeto é a prestação de serviço de carga e recarga de bilhetes eletrônicos (vale-transporte) para utilização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Recife englobando cartões novos, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de R\$9.965.201,59 (nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e um reais e cinqüenta e nove centavos) e o prazo de vigência de **18 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo

endereço eletrônico <http://www.sad>. pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco. NARA FREITAS CARVALHO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2023-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 120 (cento e vinte) dias; **CONTRATADA:** UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.446.513/0001-19; **ORIGEM:** PROC. Nº 0080.2022.CPL-I.PP.0001.DAG-SDS. FESPDS.TP.0003.2022. Recife/PE, 18SET2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2022-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 17/09/2024 a 16/03/2025, com cláusula resolutiva, do contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R\$4.236.267,60; **EMPENHO:** 2024NE001135; **CONTRATADA:** LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.743.288/0001-10; **ORIGEM:** PROC. Nº 0050.2021.CCPLEV. PE.0046.SAD. Recife/PE, 18SET2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada – SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 177, de 19SET2024).

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração